



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

Processo: 030/60759/10

Data: 13/10/10

Rubr. *[Handwritten]*  
L. 12.527/10  
Art. 23, IV, 5

Fls.: 196

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.188 a 191 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para manter o Auto de Infração nº 01577 de 31/08/2010.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 15/08/2013

*[Handwritten Signature]*  
**CESAR AUGUSTO BARBIERO**  
Secretário Municipal de Fazenda